

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo subsidiar as diretrizes de LICITAÇÃO e estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilizam que disciplinam a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, no cumprimento de sua missão institucional de garantir atendimento odontológico adequado, seguro e contínuo à população, identifica a necessidade de realizar Registro de Preços para eventual aquisição de insumos odontológicos, visando assegurar a manutenção e o pleno funcionamento dos serviços de saúde bucal oferecidos pelo município.

A adoção do Registro de Preços para a aquisição dos insumos odontológicos apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública. Tal modalidade possibilita que as compras sejam realizadas de acordo com a demanda real das unidades de saúde, permitindo aquisições parceladas e evitando a formação de estoques excessivos, bem como o desperdício de materiais com prazo de validade reduzido.

Os itens contemplados no presente certame abrangem materiais de uso rotineiro e indispensável para a prática odontológica, tais como anestésicos, adesivos, resinas compostas, brocas, agulhas gengivais, soluções antissépticas, materiais de consumo descartáveis, entre outros insumos necessários à execução dos procedimentos odontológicos preventivos, restauradores e cirúrgicos.

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços odontológicos oferecidos à população pela rede municipal de saúde, assegurar a qualidade, eficácia e biossegurança dos procedimentos clínicos, atender às demandas crescentes da atenção básica e especializada em saúde bucal e otimizar recursos públicos, garantindo economicidade e gestão eficiente do estoque.

a) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

- I. Constituição Federal de 1988 - Art. 37, inciso XXI;
- II. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- III. Destaque para o art. 5º, que define o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser perseguido pela licitação, e o art. 11, que afirma ser objetivo da licitação incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, bem como determina que a alta administração deve zelar pelo cumprimento desse objetivo;
- IV. Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Redenção – PA.
- V. O Sistema de Registro de Preços (SRP) será adotado, tendo em vista a ausência de uma demanda



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pela Secretaria Municipal de Saúde ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A adoção do SRP está fundamentada no Art. 78, inciso IV, e no Art. 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 102 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de maio de 2024, e no Decreto Federal nº 11.462/2023.

b) JUSTIFICATIVA PARA MODALIDADE ESCOLHIDA

A escolha pela modalidade **Pregão Eletrônico** justifica-se por sua maior eficiência, transparência e economicidade no processo de contratação pública. Essa modalidade permite ampla concorrência, pois possibilita a participação de fornecedores de todo o território nacional, reduzindo custos e aumentando a competitividade. Além disso, o formato eletrônico assegura maior celeridade na tramitação do processo, reduzindo prazos e custos operacionais, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

4. ÁREA REQUISITANTE:

Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devido a carência de regulamentação a ser realizada pela Administração Pública Municipal, contudo, não poderá paralisar as atividades. Dado que se trata de uma demanda anual recorrente, é fundamental que a presente contratação seja incluída no Plano de Contratações Anual.

Ressalta-se que a contratação em questão deverá estar alinhada e compatível com os demais instrumentos de planejamento estabelecidos. Isso significa que a sua execução não poderá comprometer as metas e objetivos estabelecidos, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades realizadas pelo órgão responsável.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, a fim de atender à demanda: critérios e práticas de sustentabilidade, necessidade de garantia e padrões mínimos de qualidade.

Na descrição detalhada do objeto ofertado, o licitante deverá informar obrigatoriamente:

- Especificações técnicas completas do serviço e das peças de reposição;
- Prazo de entrega, respeitado o limite máximo estabelecido no Termo de Referência;
- Prazo de validade das peças fornecidas, conforme parâmetro mínimo definido no Termo de Referência;
- Prazo de validade da proposta;
- Origem do produto (nacional ou importado);
- Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA ou declaração de isenção de registro, ambos dentro do prazo de validade.

A comprovação dos registros ou da isenção de registro deverá ser apresentada por meio de um dos seguintes documentos:

- Cópia da publicação no Diário Oficial da União;
- Documento emitido eletronicamente no sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Declaração de notificação ou Certificado de Dispensa de Registro emitido pela ANVISA.



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1. Caberá ao licitante comprovar que o produto ou serviço não está sujeito ao regime de controle da Vigilância Sanitária, quando for o caso.

6.2. Para fins de qualificação técnica da licitante, e por se tratar de aquisição de produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, a empresa (seja ela fabricante, importadora ou distribuidora) deverá apresentar:

a) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** válida, emitida pela ANVISA, em nome da própria licitante, habilitando-a para a atividade de DISTRIBUIR nas classes de produtos pertinentes ao objeto desta licitação (ex: Medicamentos, Produtos para Saúde/Correlatos, Saneantes e Cosméticos/Produtos de Higiene).

b) **Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário)** Estadual ou Municipal válida, emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em nome da licitante, compatível com o endereço e as atividades autorizadas pela AFE citada no item anterior.

6.3. Justificativa dos Requisitos Técnicos e Sanitários

A contratação visa à aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento direto de pacientes na rede municipal de saúde. Uma análise da lista de itens solicitados demonstra que os produtos se enquadram em diferentes regimes de controle da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo classificados majoritariamente em quatro grupos distintos:

1. **Medicamentos** (ex: anestésicos, soluções antissépticas);
2. **Produtos para Saúde / Correlatos** (ex: agulhas, resinas, cimentos, luvas, gazes, fios de sutura);
3. **Saneantes** (ex: álcool 70%, hipoclorito de sódio);
4. **Produtos de Higiene Pessoal e Cosméticos** (ex: creme dental, escova dental, fio dental).

Em conformidade com a Lei nº 6.360/1976 e as Resoluções da ANVISA, a comercialização desses produtos é controlada. Isso exige que os produtos possuam a devida regularização (Registro, Cadastro ou Notificação) junto à ANVISA, garantindo sua segurança e eficácia.

Da mesma forma, as empresas que os fornecem (fabricantes, importadoras ou distribuidoras) devem possuir a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e a Licença Sanitária (Alvará Sanitário) correspondentes a cada classe de produto que pretendem fornecer.

Portanto, a inclusão das exigências sanitárias no Termo de Referência (como a apresentação da AFE da licitante e a indicação do registro do produto) é uma medida indispensável para a legalidade da aquisição e para a segurança do paciente.

Exceção: Identifica-se que, do total de itens licitados, apenas o item "Toalha de Papel" (100% celulose virgem) se caracteriza como produto de uso geral, não estando sujeito ao regime de controle sanitário da ANVISA aplicável aos demais insumos.

6.4. DA GARANTIA DO PRODUTO

- a) A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990– Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- b) A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA

saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.

6.5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

d) Não serão solicitadas amostras. A compatibilidade com as especificações demandadas será aferida pela proposta da empresa, a qual deverá ser enviada juntamente com o catálogo dos materiais.

6.6. DA INEXIGENCIA DE GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

e) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

I. Primeiro - Não há complexidade ou vultuosidade na presente contratação, o que implica que não há risco significativo de descumprimento das obrigações por parte do contratado. O objeto da contratação, embora relevante, possui características que permitem a gestão eficiente da execução do contrato sem a necessidade de garantias adicionais, uma vez que os riscos envolvidos são limitados e previsíveis.

II. Segundo - A exigência de garantia, de acordo com a Lei nº 14.133/21, implica custos adicionais que seriam repassados aos licitantes no momento da apresentação das propostas. Esses custos, por sua vez, impactariam o valor final do contrato, resultando em um ônus para a Administração Pública. Deste modo, a exigência de garantia, como regra, seria incompatível com o princípio da economicidade, uma vez que aumentaria os custos da contratação sem justificação razoável, especialmente considerando a natureza do objeto e o perfil do fornecedor.

III. Terceiro - A imposição de garantia, levando em conta os pontos acima mencionados, pode resultar em uma diminuição do universo de interessados na licitação, prejudicando o caráter competitivo do certame.

A exigência de uma garantia pode afastar empresas que, por questões de capacidade financeira ou por não enxergarem risco elevado na execução do contrato, optariam por não participar, o que contraria o objetivo de atrair a maior quantidade possível de propostas e garantir a melhor escolha para a Administração.

IV. Quarto - A natureza do objeto do registro de preços, que envolve a eventual aquisição de insumos odontológicos, não envolve altos riscos financeiros ou operacionais que justifiquem a exigência de garantias. Esses produtos são de fácil fornecimento e, em caso de descumprimento contratual, a Administração pode facilmente buscar alternativas para assegurar o cumprimento das necessidades.

V. Quinto - A fiscalização do contrato será realizada de forma rigorosa pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e, caso haja qualquer inadimplemento, a Administração tomará as providências legais cabíveis, sem que haja necessidade de garantia financeira prévia.

f) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura e publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Recebimento provisório:

Os bens /serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Deveram ser entregues no **Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**, no endereço cito a **R. Henrique Timóteo, 383 - St. Oeste, Redenção - PA, 68550-458** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

especificações constantes no Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.

6.8. Recebimento definitivo:

Do Prazo e Local de Entrega:

O prazo de entrega dos insumos odontológicos licitados será fixo de **7 (sete) dias corridos**, contados após recebimento da Ordem de Fornecimento.

A entrega dos insumos deverá ser feita no **Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**, no endereço cito a **R. Henrique Timóteo, 383 - St. Oeste, Redenção - PA, 68550-458**.

O horário para o recebimento se dará das 08h00 às 14h00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

A data prevista para entrega dos insumos odontológicos, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela CONTRATADA, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela CONTRATADA, respeitado o prazo máximo de entrega previsto no Termo de Referência.

6.9. Da entrega e critérios de aceitação do objeto / informações complementares:

Não serão recebidos insumos odontológicos que apresentarem marcas de uso ou qualquer sinal que não indique ser novo.

Os insumos odontológicos só serão aceitos se no ato do recebimento corresponderem ao seguinte:

Os insumos odontológicos entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

Os insumos odontológicos entregues deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote e a quantidade correspondente a cada lote.

Serão exigidos, no que couber, as especificações técnicas dos insumos odontológicos que são objetos do presente processo, os respectivos métodos de controle de qualidade e sistemática de certificação de conformidade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO LIQUIDAÇÃO

a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. o prazo de validade;
2. a data da emissão;
3. os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar;
6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

- f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).
- g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.
- h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- i) Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, em conformidade com o do art. 152, II do Decreto nº 018.
- b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

FORMA DE PAGAMENTO

- a) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 68 da Lei no 14.133/2021.
- b) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- e) Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- f) Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.
- g) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Levando em consideração as necessidades operacionais das Secretarias Municipais e Repartições Públicas de Redenção, justifica-se o quantitativo proposto para a presente registro de preços para eventual aquisição de insumos odontológicos.

8.7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Descrição	Unid. medida	Quant.	Preço médio Unitário	PREÇO MÉDIO
1.	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% Especificação: Embalagem com 3 Seringas com 3 ml cada, apresentação em Gel, isento de sílica, solúvel em água, corante azul.	Pct	300	R\$ 10,36	R\$ 3.108,00
2.	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZAVEL Especificação: Embalagem com 6 G (5,6ML). Sistema adesivo de frasco único (5ª geração: primer e adesivo no mesmo frasco) para adesão com a técnica úmida (condicionamento ácido total de esmalte e dentina), que contém carga nanoparticulada (10% em peso) e solvente à base de água e álcool, apresentando frasco tampa flip-top , apresentando na sua composição ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.	Und	200	R\$ 221,58	R\$ 44.316,00
3.	ÁGUA DESTILADA Especificação: Galão com 5L. Não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis.	Und	200	R\$ 26,82	R\$ 5.364,00
4.	ÁGUA OXIGENADA 10V Especificação: Embalagem com 1L. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio a 3%, sem conservantes, com prazo de validade de 36 meses.	Und	50	R\$ 10,76	R\$ 538,00
5.	AGULHA GENGIVAL Especificação: Caixa C/ 100 Unidades; tamanho 30G - CURTA, Produto estéril, com bisel da agulha trifacetado ultra afiado, comprimento da agulha 0,3 x 21mm.	Cx	300	R\$ 55,02	R\$ 16.506,00
6.	AGULHA GENGIVAL Especificação: Caixa C/ 100 Unidades; tamanho 30G - LONGA, Produto estéril, com bisel da agulha trifacetado ultra afiado, comprimento da agulha 0,4 x 30mm.	Cx	200	R\$ 55,02	R\$ 2.751,00
7.	AGULHA GENGIVAL Especificação: Caixa C/ 100 Unidades; tamanho 30G - EXTRA CURTA, Produto estéril, com bisel da agulha trifacetado ultra afiado, comprimento da agulha 0,3 x 16mm.	Cx	50	R\$ 55,02	R\$ 11.004,00
8.	ÁLCOOL 70%, Especificação: Embalagem com 1 LT Álcool Etilico Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso).	Und	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
9.	ÁLCOOL 96 GL Especificação: Embalagem com 1LT. Álcool Etilico 96 GL, com 92,8 de INPM.	Und	100	R\$ 15,04	R\$ 1.504,00
10.	ALGINATO TIPO I Especificação: Embalagem com 454 G, presa rápida.	Und	100	R\$ 39,62	R\$ 3.962,00
11.	ALGODÃO EM ROLETE Especificação: Pacote com 100 Unidades, confeccionado com fibras 100% algodão.	Pct	2.000	R\$ 4,23	R\$ 8.460,00
12.	AMÁLGAMA EM CÁPSULA Especificação: Caixa com 500 unidades, rendimento 2 porções, presa regular, Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio.	Cx	50	R\$ 2.421,67	R\$ 121.083,50
13.	ANESTÉSICO 2% COM VASO Especificação: Embalagem com 50 tubetes. Apresentação em tubetes de plástico com 1,8ml cada. Composição: Cloridrato de Lidocaína a 3% com Hemitartrato de epinefrina (vasoconstritor) 1:100.000.	Cx	600	R\$ 148,66	R\$ 89.196,00
14.	ANESTÉSICO 2% SEM VASO Especificação: Embalagem com 50 TUBETES. Apresentação em tubetes de plástico com 1,8ml cada. Composição: Cloridrato de Lidocaína Sem Vaso Constritor.	Cx	200	R\$ 243,91	R\$ 48.782,00
15.	ANESTÉSICO TÓPICO 20% Especificação: Embalagem com 12g Composição: Benzocaina 20%.	Und	200	R\$ 34,02	R\$ 6.804,00
16.	APLICADOR ODONTOLÓGICO Especificação: Embalagem com 100 Unidades, Ponta Flexível, Aplicador tamanho fino	Und	300	R\$ 20,31	R\$ 6.093,00
17.	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO EM LATEX Especificação: Pacote com 10 Unidades, em polipropileno, gramatura 20G.	Pct	100	R\$ 106,36	R\$ 10.636,00
18.	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL Especificação: Embalagem com 100 UNIDADES, produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1camada de plástico). Dimensões 35x40cm.	Pct	500	R\$ 22,76	R\$ 11.380,00



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA

saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.	BICARBONATO DE SODIO Especificação: Embalagem com 500 G. pó de coloração branca, cristalino e extra-fino.	Und	30	R\$ 28,85	R\$ 865,50
20.	BORRACHA ABRASIVA PARA POLIMENTO DE RESINA – KIT COM 12 PONTAS E BROQUEIRO Especificação: : 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso).	Kit	50	R\$ 92,31	R\$ 4.615,50
21.	BROCA ALTA ROTAÇÃO ZEKRYA Especificação: Pacote com 3 Unidades, nº 151 c/ 23mm.	Pct	100	R\$ 31,81	R\$ 3.181,00
22.	BROCA ALTA ROTAÇÃO ZEKRYA Especificação: Pacote com 3 Unidades, nº 151L c/ 28mm.	Pct	100	R\$ 31,31	R\$ 3.131,00
23.	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO – ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste 25 mm, numeração 701.	Und	100	R\$ 28,59	R\$ 2.859,00
24.	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO – ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste 25 mm, Numeração 702	Und	100	R\$ 29,91	R\$ 2.991,00
25.	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO – ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste 25 mm, Numeração 703	Und	100	R\$ 28,59	R\$ 2.859,00
26.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LÂMINAS CA - BAIXA ROTAÇÃO Especificação: composição de carboneto, tamanho 3	Und	100	R\$ 20,97	R\$ 2.097,00
27.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LÂMINAS CA - BAIXA ROTAÇÃO Especificação: composição de carboneto, tamanho 4.	Und	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
28.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LÂMINAS CA - BAIXA ROTAÇÃO Especificação: composição de carboneto, tamanho 5.	Und	100	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00
29.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LÂMINAS CA - BAIXA ROTAÇÃO Especificação: composição de carboneto, tamanho 6.	Und	100	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00
30.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LÂMINAS CA - BAIXA ROTAÇÃO Especificação: composição de carboneto, tamanho 7.	Und	100	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00
31.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LÂMINAS CA - BAIXA ROTAÇÃO Especificação: composição de carboneto, tamanho 8.	Und	100	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00
32.	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste 25 mm em aço inoxidável.	Und	100	R\$ 45,06	R\$ 4.506,00
33.	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FORRADOR (PÓ/LÍQUIDO) Especificação: Embalagem com 10g de pó A3 + 8ml líquido.	Kit	50	R\$ 75,32	R\$ 3.766,00
34.	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ/LÍQUIDO) Especificação: Embalagem com 10g de pó A3 + 8ml líquido.	Kit	150	R\$ 71,25	R\$ 10.687,50
35.	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL Especificação: Cimento tipo Grossman. Embalagem com 1 frasco pó com 12g + 1 frasco líquido 10ml.	Kit	50	R\$ 99,96	R\$ 4.998,00
36.	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Especificação: Embalagem com 1 frasco do pó de 8g + 1 tubo de Resina com 9g.	Kit	50	R\$ 42,63	R\$ 2.131,50
37.	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Especificação: Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.	CX	100	R\$ 40,88	R\$ 4.088,00
38.	CLOREXIDINA COLUTÓRIO Especificação: concentração 0,12%, frasco c/ 1.00ML.	Und	100	R\$ 41,11	R\$ 4.111,00
39.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE Especificação: Capacidade 13L com sacola de revestimento, fundo de papelão e Cinta e bandeja interna.	Und	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
40.	COMPRESSA DE GAZE Especificação: Embalagem com 500 unidades. "13 fios/cm", medindo 7,5 x 7,5cm dobradas, com 8 camadas e 5 dobras. 100% algodão.	Pct	1.000	R\$ 43,62	R\$ 43.620,00
41.	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIA Especificação: Embalagem com 120 Unidades, Tamanho. FF	Cx	30	R\$ 53,52	R\$ 1.605,60
42.	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIA Especificação: Embalagem com 120 Unidades, Tamanho F.	Cx	30	R\$ 53,44	R\$ 1.603,20
43.	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIA Especificação: Embalagem com 120 Unidades, Tamanho R 5.	Cx	30	R\$ 53,44	R\$ 1.603,20
44.	CONE DE GUTTA PERCHA CALIBRADA Especificação: Embalagem com 120 Unidades, tamanho nº 15.	Cx	30	R\$ 53,44	R\$ 1.603,20
45.	CONE DE GUTTA PERCHA CALIBRADA Especificação: Embalagem com 120 Unidades, tamanho nº 20.	Cx	30	R\$ 53,44	R\$ 1.603,20
46.	CONE DE GUTTA PERCHA CALIBRADA Especificação: Embalagem com 120 Unidades, tamanho nº 25.	Cx	30	R\$ 53,44	R\$ 1.603,20
47.	CONE DE GUTTA PERCHA CALIBRADA Especificação: Embalagem com 120 Unidades, tamanho nº 30.	Cx	30	R\$ 53,44	R\$ 1.603,20



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA

saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

48.	CONE DE GUTTA PERCHA CALIBRADA Especificação: Embalagem com 120 Unidades, tamanho nº 35.	Cx	30	R\$ 53,44	R\$ 1.603,20
49.	CONE DE GUTTA PERCHA CALIBRADA Especificação: Embalagem com 120 Unidades, tamanho nº 40.	Cx	30	R\$ 53,44	R\$ 1.603,20
50.	CONE DE GUTTA PERCHA CALIBRADA Especificação: Embalagem com 120 Unidades, tamanho nº 45.	Cx	30	R\$ 53,44	R\$ 1.603,20
51.	CONE DE GUTTA PERCHA CALIBRADA Especificação: Embalagem com 120 Unidades, tamanho nº 50.	Cx	30	R\$ 53,44	R\$ 1.603,20
52.	CONTRA - ÂNGULO , Contra ângulo de baixa rotação com sistema Push Button. Nível de rotação: 5.000 a 20.000 rpm, Relação de transmissão: 1:1; Peso líquido: 42 gr; Peso bruto: 97gr.	Und	10	R\$ 942,50	R\$ 9.425,00
53.	CREME DENTAL Especificação: Embalagem com 50G.	Und	5.000	R\$ 10,43	R\$ 52.150,00
54.	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA Especificação: Embalagem com 150 unidades.	Cx	50	R\$ 19,83	R\$ 991,50
55.	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS Especificação: Embalagem com 10 G. Isento de eugenol.	Und	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
56.	ESCOVA DE ROBSON RETA PLANA Especificação: uso e profilaxia.	Und	1.000	R\$ 5,21	R\$ 5.210,00
57.	ESCOVA DENTAL ADULTO Especificação: cabo plano, cerdas retas e macias	Und	3.000	R\$ 2,93	R\$ 8.790,00
58.	ESCOVA DENTAL INFANTIL Especificação: cabo plano, cerdas retas e macias	Und	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
59.	ESPELHO BUCAL PLANO nº 05 Especificação: em aço inoxidável, autoclavável.	Und	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
60.	ESPONJA HEMOSTÁTICA Especificação: Embalagem com 10 Unidades, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama.	Cx	100	R\$ 81,73	R\$ 8.173,00
61.	EUCALIPTOL Especificação: Embalagem com 10 ml.	Und	30	R\$ 20,25	R\$ 607,50
62.	EUGENOL Especificação: Embalagem com 20 ml.	Und	200	R\$ 21,85	R\$ 4.370,00
63.	EVIDENCIADOR DE PLACA Especificação: Embalagem com 120 pastilhas.	Und	10	R\$ 17,92	R\$ 179,20
64.	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO Especificação: Embalagem com 150 Unidades, Tipo E-Speed, tamanho 3x4cm.	Cx	50	R\$ 378,58	R\$ 18.929,00
65.	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL Especificação: Embalagem com 100 unidades.	Cx	50	R\$ 457,86	R\$ 22.893,00
66.	FIO DE SUTURA DE NYLON 3.0 C/ AGULHA Especificação: Embalagem com 24 Unidades Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 de círculo cortante 2,0cm.	Cx	500	R\$ 55,60	R\$ 27.800,00
67.	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 C/ AGULHA Especificação: Embalagem com 24 Unidades Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Agulha em aço-inox silicizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm.	Cx	200	R\$ 63,01	R\$ 12.602,00
68.	FIO DENTAL 50 MTS Especificação: fio de polipropileno entrelaçado, com cera microcristalina	Und	5.000	R\$ 4,94	R\$ 24.700,00
69.	FIO DENTAL, 500 MTS Especificação: fio de polipropileno entrelaçado, com cera microcristalina	Und	30	R\$ 20,76	R\$ 622,80
70.	FITA BANDA MATRIZ METALICA Especificação: Embalagem com 1 rolo medida - 0,05x5x500mm.	Und	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
71.	FITA BANDA MATRIZ METALICA Especificação: Embalagem com 1 rolo medida - 0,05x7x500mm.	Und	200	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
72.	FIXADOR RADIOGRÁFICO Especificação: embalagem com 500ml base de bissulfito de sódio.	Und	100	R\$ 26,17	R\$ 2.617,00
73.	FLÚOR EM GEL ACIDULADO Especificação: frasco c/200 ml fluoreto de sódio a 1,23%.	Und	100	R\$ 9,88	R\$ 988,00
74.	FORMOCRESOL Especificação: Embalagem com 10 ML, composto por uma mistura de cresóis e formol.	Und	100	R\$ 19,35	R\$ 1.935,00
75.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Especificação: Embalagem com 10 G. PH 12,4	Und	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
76.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% Especificação: Líquido de dakin, frasco com 1 Lt.	Und	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00
77.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% Especificação: Solução de Milton, Frasco com 1 Lt.	Und	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

78.	IODOFÓRMIO Especificação: frasco com 10 gr.	Und	10	R\$ 39,19	R\$ 391,90
79.	LÂMINA DE BISTURI 15C Especificação: Embalagem com 100 unidades.	Cx	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
80.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades, tamanho 21 mm número 06.	Cx	50	R\$ 43,87	R\$ 2.193,50
81.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 21 mm número 08.	Cx	50	R\$ 44,59	R\$ 2.229,50
82.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 21 mm número 10.	Cx	50	R\$ 43,70	R\$ 2.185,00
83.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 21 mm número 15.	Cx	50	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
84.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 21 mm número 20.	Cx	50	R\$ 43,70	R\$ 2.185,00
85.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 21 mm número 25.	Cx	50	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
86.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 21 mm número 30.	Cx	50	R\$ 43,87	R\$ 2.193,50
87.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 21 mm número 35.	Cx	50	R\$ 42,04	R\$ 2.102,00
88.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 21 mm número 40.	Cx	50	R\$ 41,97	R\$ 2.098,50
89.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 21 mm número 45.	Cx	50	R\$ 43,94	R\$ 2.197,00
90.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 25 mm número 15.	Cx	50	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00
91.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 25 mm número 20 (50 cx)	Cx	50	R\$ 42,04	R\$ 2.102,00
92.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 25 mm número 25.	Cx	50	R\$ 42,50	R\$ 2.125,00
93.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 25 mm número 30.	Cx	50	R\$ 42,04	R\$ 2.102,00
94.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 25 mm número 35.	Cx	50	R\$ 42,04	R\$ 2.102,00
95.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 25 mm número 40.	Cx	50	R\$ 42,04	R\$ 2.102,00
96.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 25 mm número 45.	Cx	50	R\$ 42,04	R\$ 2.102,00
97.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 31 mm número 15-40.	Cx	50	R\$ 43,34	R\$ 2.167,00
98.	LIMAS FLEXOFILE Especificação: Embalagem com 6 unidades tamanho 31 mm número 10.	Cx	50	R\$ 43,87	R\$ 2.193,50
99.	LUVA DE PROCEDIMENTO Especificação: Embalagem com 100 unidades, não cirúrgica de borracha natural (látex) ambidestra. superfície lisa. tamanho m.	Cx	500	R\$ 35,74	R\$ 17.870,00
100.	LUVA DE PROCEDIMENTO Especificação: Embalagem com 100 unidades, não cirúrgica de borracha natural (látex) ambidestra. superfície lisa. tamanho g.	Cx	500	R\$ 35,38	R\$ 17.690,00
101.	LUVA DE PROCEDIMENTO Especificação: Embalagem com 100 unidades, não cirúrgica de borracha natural (látex) ambidestra. superfície lisa. tamanho pp.	Cx	500	R\$ 35,74	R\$ 17.870,00
102.	LUVA DE PROCEDIMENTO Especificação: Embalagem com 100 unidades, não cirúrgica de borracha natural (látex) ambidestra. superfície lisa. tamanho p.	Cx	500	R\$ 35,74	R\$ 17.870,00
103.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA Especificação: Caixa com 50 unidades, máscara tripla, confeccionada com duas camadas de tnt. possui filtro meltblow, clip nasal e elástico. material: 100% polipropileno. não estéril. atóxico. anti-alérgico.	Cx	1.000	R\$ 15,12	R\$ 15.120,00
104.	MICROMOTOR - Conexão Borden. Sistema tipo intra, com giro de 360 graus; Corpo em alumínio anodizado e desenho anatômico, Rotação: 5.000 a 20.000 rpm; Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%; Consumo de ar: 52 l/min. +- 10%; Peso Líquido: 77 gr; Peso Bruto: 115 gr.	Und	10	R\$ 837,80	R\$ 8.378,00
105.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Especificação: lente de policarbonato incolor Especificação: Embalagem com 1 unidade.	Und	50	R\$ 12,18	R\$ 609,00



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA

saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

106.	ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO Especificação: Óleo mineral lubrificante e agente de limpeza bactericida 2 em 1 para instrumentos odontológicos, isento de CFC, Butano ou Propano. Embalagem com 200 ml.	Und	100	R\$ 45,49	R\$ 4.549,00
107.	ÓXIDO DE ZINCO Especificação: Material Restaurador provisório, Embalagem com 50G	Und	200	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
108.	PAPEL CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL Especificação: EMB. C/ 12 UNIDADES; Dupla face (vermelho e preto). Espessura ultra-fina (19 micras), Película de polietileno, hidrofóbica.	Und	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00
109.	PARAMONOCLOROFENOL Especificação: Embalagem com 20ML.	Und	50	R\$ 13,37	R\$ 668,50
110.	Pasta Endo PTC - Especificação - Embalagem com 2 Seringas com 3 g cada; Composição: Polietilenoglicol, polissorbató 80 e peróxido de uréia.	Pcte	20	R\$ 26,96	R\$ 539,20
111.	PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR Especificação: Embalagem com 90G.	Und	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
112.	PASTA ZINCO-ENÓLICA Especificação: Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora 60g.	Und	20	R\$ 76,97	R\$ 1.539,40
113.	PEDRA POMES EXTRAFINA Especificação: Embalagem com 100G Massa porosa acinzentada muito leve, áspera e inalterável ao ar, inodora e insípida.	Und	50	R\$ 8,39	R\$ 419,50
114.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Especificação: Embalagem com 200 Unidades, Tamanho 15.	Cx	50	R\$ 55,16	R\$ 2.758,00
115.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Especificação: Embalagem com 200 Unidades, Tamanho 20.	Cx	50	R\$ 55,32	R\$ 2.766,00
116.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Especificação: Embalagem com 200 Unidades, Tamanho 25.	Cx	50	R\$ 55,32	R\$ 2.766,00
117.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Especificação: Embalagem com 200 Unidades, Tamanho 30.	Cx	50	R\$ 55,32	R\$ 2.766,00
118.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Especificação: Embalagem com 200 Unidades, Tamanho 35.	Cx	50	R\$ 55,32	R\$ 2.766,00
119.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Especificação: Embalagem com 200 Unidades, Tamanho 40	Cx	50	R\$ 55,32	R\$ 2.766,00
120.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Especificação: Embalagem com 200 Unidades, Tamanho 45.	Cx	50	R\$ 55,32	R\$ 2.766,00
121.	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Especificação: Embalagem com 200 Unidades, Tamanho 15-40.	Cx	50	R\$ 55,32	R\$ 2.766,00
122.	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste em aço inoxidável; Granulação Média (Ø) Cinza - 91µm, Embalagem individual estéril, Tamanho 1011.	Und	100	R\$ 9,74	R\$ 1.461,00
123.	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste em aço inoxidável; Granulação Média (Ø) Cinza - 91µm, Embalagem individual estéril, Tamanho 1012.	Und	150	R\$ 9,91	R\$ 991,00
124.	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste em aço inoxidável; Granulação Média (Ø) Cinza - 91µm, Embalagem individual estéril, Tamanho 1013.	Und	150	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50
125.	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste em aço inoxidável; Granulação Média (Ø) Cinza - 91µm, Embalagem individual estéril, Tamanho 1014.	Und	150	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50
126.	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste em aço inoxidável; Granulação Média (Ø) Cinza - 91µm, Embalagem individual estéril, Tamanho 1015.	Und	150	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50
127.	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste em aço inoxidável; Granulação Média (Ø) Cinza - 91µm, Embalagem individual estéril, Tamanho 1016.	Und	150	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50
128.	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste em aço inoxidável; Granulação Média (Ø) Cinza - 91µm, Embalagem individual estéril, tamanho 1014HL.	Und	150	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50
129.	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste em aço inoxidável; Granulação Média (Ø) Cinza - 91µm, Embalagem individual estéril, Tamanho 1015HL.	Und	150	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50
130.	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste em aço inoxidável; Granulação Média (Ø) Cinza - 91µm, Embalagem individual estéril, Tamanho 1016HL.	Und	150	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50
131.	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO	Und	150	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Especificação: haste em aço inoxidável; Granulação Fina (F) Vermelho - 46µm, Embalagem individual estéril, Tamanho 3118F.				
132.	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste em aço inoxidável; Granulação Fina (F) Vermelho - 46µm, Embalagem individual estéril, Tamanho 3168F.	Und	150	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50
133.	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Especificação: haste em aço inoxidável; Granulação Fina (F) Vermelho - 46µm, Embalagem individual estéril, Tamanho 2135F.	Und	150	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50
134.	REMOVEDOR DE MANCHA DE USO ODONTOLÓGICO Especificação: Composição ácido clorídrico a 6% e carbeto de silício	Und	50	R\$ 49,81	R\$ 2.490,50
135.	RESINA COMPOSTA Especificação: Seringa com 4 G. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Composição: à base de Bis-GMA, contém 58% do seu volume de partículas de carga composta por vidro de bário alumínio fluoretado (0,02-2 µm), Dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) e partículas pré-polimerizadas, com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Cor A1.	Und	100	R\$ 130,80	R\$ 13.080,00
136.	RESINA COMPOSTA Especificação: Seringa com 4 G. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Composição: à base de Bis-GMA, contém 58% do seu volume de partículas de carga composta por vidro de bário alumínio fluoretado (0,02-2 µm), Dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) e partículas pré-polimerizadas, com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Cor A2.	Und	100	R\$ 131,05	R\$ 13.105,00
137.	RESINA COMPOSTA Especificação: Seringa com 4 G. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Composição: à base de Bis-GMA, contém 58% do seu volume de partículas de carga composta por vidro de bário alumínio fluoretado (0,02-2 µm), Dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) e partículas pré-polimerizadas, com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Cor A3.	Und	100	R\$ 128,54	R\$ 12.854,00
138.	RESINA COMPOSTA Especificação: Seringa com 4 G. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Composição: à base de Bis-GMA, contém 58% do seu volume de partículas de carga composta por vidro de bário alumínio fluoretado (0,02-2 µm), Dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) e partículas pré-polimerizadas, com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Cor A3,5.	Und	100	R\$ 132,48	R\$ 13.248,00
139.	RESINA COMPOSTA Especificação: Seringa com 4 G. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Composição: à base de Bis-GMA, contém 58% do seu volume de partículas de carga composta por vidro de bário alumínio fluoretado (0,02-2 µm), Dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) e partículas pré-polimerizadas, com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Cor A4.	Und	100	R\$ 142,81	R\$ 14.281,00
140.	RESINA COMPOSTA Especificação: Seringa com 4 G. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Composição: à base de Bis-GMA, contém 58% do seu volume de partículas de carga composta por vidro de bário alumínio fluoretado (0,02-2 µm), Dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) e partículas pré-polimerizadas, com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Cor B1.	Und	100	R\$ 130,06	R\$ 13.006,00
141.	RESINA COMPOSTA Especificação: Seringa com 4 G. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Composição: à base de Bis-GMA, contém 58% do seu volume de partículas de carga composta por vidro de bário alumínio fluoretado (0,02-2 µm), Dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) e partículas pré-polimerizadas, com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Cor B2.	Und	100	R\$ 128,32	R\$ 12.832,00
142.	RESINA COMPOSTA Especificação: Seringa com 4 G. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Composição: à base de Bis-GMA, contém 58% do seu volume de partículas de carga composta por vidro de bário alumínio fluoretado (0,02-2 µm), Dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) e partículas pré-polimerizadas, com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Cor B3.	Und	100	R\$ 132,62	R\$ 13.262,00
143.	RESINA COMPOSTA Especificação: Seringa com 4 G. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Composição: à base de Bis-GMA, contém 58% do seu volume de partículas de carga composta por vidro de bário alumínio fluoretado (0,02-2 µm), Dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm) e partículas pré-polimerizadas, com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Cor OA2.	Und	100	R\$ 130,06	R\$ 13.006,00



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

144.	RESINA COMPOSTA Especificação: Seringa com 4 G. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Composição: à base de Bis-GMA, contém 58% do seu volume de partículas de carga, composta por vidro de bário alumínio fluoretado (0,02–2 µm), Dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 µm) e partículas pré-polimerizadas, com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm. Cor OA3.	Und	100	R\$ 130,06	R\$ 13.006,00
145.	RESTAURADOR PROVISÓRIO Especificação: Embalagem com 25 G, sem eugenol.	Und	200	R\$ 48,08	R\$ 9.616,00
146.	REVELADOR RADIOGRÁFICO Especificação: Frasco com 500 ML à base de hidroquinona.	Und	100	R\$ 24,52	R\$ 2.452,00
147.	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO GLICERINADO Especificação: 1L Ph neutro.	Und	100	R\$ 21,29	R\$ 2.129,00
148.	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Especificação: Seringa com 2,5 G Com Flúor, Transparente, com carga inorgânica (50% de vidro de bário).	Und	20	R\$ 29,25	R\$ 585,00
149.	SOBRE LUVA Especificação: Embalagem com 100 Unidades.	Pct	300	R\$ 2,82	R\$ 846,00
150.	SORO FISIOLÓGICO Especificação: Cloreto de sódio 0,9% - Embalagem com 500 ml.	Und	200	R\$ 10,04	R\$ 2.008,00
151.	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL Especificação: Caixa com 40 Unidades.	Cx	500	R\$ 66,39	R\$ 33.195,00
152.	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL Especificação: Pacote com 40 Pontas, Comprimento: 15cm. Feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado.	Pct	1.000	R\$ 12,92	R\$ 12.920,00
153.	TESTE DE VITALIDADE – SPRAY -50° Especificação: Frasco com 200 ml.	Und	30	R\$ 45,75	R\$ 1.372,50
154.	TIRA DE LIXA DE AÇO Especificação: Embalagem com 12 Unidades. Tamanho: 125 mm x 6,0mm x 0,12mm.	Pct	100	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
155.	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER Especificação: Embalagem com 150 Unidades. Tamanho: 4mm x 170mm.	Pct	100	R\$ 86,17	R\$ 8.617,00
156.	TIRA DE POLIÉSTER Especificação: Embalagem com 50 Unidades. Pré-cortadas, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm.	Pct	100	R\$ 10,41	R\$ 1.041,00
157.	TOALHA DE PAPEL Especificação: Embalagem com 1.000 Unidades. Tamanho: 20x23cm, 100% celulose virgem.	Pct	500	R\$ 24,45	R\$ 12.225,00
158.	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA Especificação: Embalagem com 100 Unidades. Gramatura 10, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), Tamanho: 45 x 52 cm.	Pct	500	R\$ 20,55	R\$ 10.275,00
					R\$ 1.169.302,10

8.8. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
Unidade Beneficiada	Localização	Status
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	R. Henrique Timóteo, 383 - St. Oeste, Redenção - PA, 68550-458	Próprio

8.9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A seleção para contratação fundamentou-se na opção pelo menor preço dentre quatro orçamentos, eliminando aqueles que foram considerados inviáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

R\$ 1.169.302,10 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O valor estimado para contratação foi calculado por meio da elaboração de um Mapa Comparativo de Preços, fundamentado em pesquisas conduzidas no mercado.

Ao adotar esse método, a administração busca discernir os preços vigentes no mercado relativos a serviços análogos àqueles que serão objeto de contratação. Isso proporciona uma base sólida para a tomada de decisão, assegurando que a escolha do menor preço esteja alinhada com a realidade do mercado em questão.

BANCO DE PREÇO 1	19/09/2025 14:29:14	Físico (Relatório/Papel)	2	19/09/2025 23:59:59	19/09/2025 23:59:59	✗	1.179.545,3000
BANCO DE PREÇOS 2	19/09/2025 14:52:47	Físico (Relatório/Papel)	3	19/09/2025 23:59:59	19/09/2025 23:59:59	✗	1.186.603,7000
BANCO DE PREÇOS 3	19/09/2025 15:31:25	Físico (Relatório/Papel)	4	19/09/2025 23:59:59	19/09/2025 23:59:59	✓	1.150.179,8000
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	29/08/2025 11:24:18	Físico (Relatório/Papel)	1	29/08/2025 23:59:59	29/08/2025 23:59:59	✗	1.029.740,0000

9. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada no documento de dotação orçamentaria, exarado pelo departamento de licitações, que atesta a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

As despesas serão integralmente alocadas à seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no planejamento orçamentário:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.301.0200.2-100 – ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0200.2-103 – MANUTENÇÃO DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10.301.1206.2-116 – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos insumos odontológicos, se dará através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a solução de mercado para suprimento dessa demanda.

As especificações dos insumos odontológicos, objeto desta contratação são as especificadas no **Item 8.1.** deste Estudo Técnico Preliminar.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto por seguimento é considerado viável técnica e economicamente, por ser composto de itens de natureza divisível, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.



Av. Alceu Veronese, N° 253, Alto Paraná, Redenção - PA

saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente aquisição dos referidos insumos odontológicos, permitindo que seja mantido a qualidade dos atendimentos aos beneficiários, atendidos nas repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A presente aquisição não requer providências prévias.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja esta física, química, biológica, social ou econômica, causada pelas ações do empreendimento, as quais possam afetar direta ou indiretamente o comportamento dos parâmetros que compõem os meios físico, biótico e/ou socioeconômico do sistema ambiental na sua área de influência.

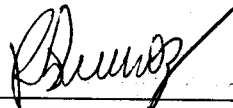
No que se refere aos impactos ambientais, como medidas positivas de impacto, eventuais descartes de produtos usados ou danificados serão feitos de acordo com a legislação vigente, por empresa especializada.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

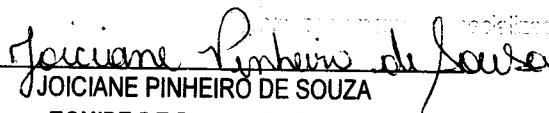
Esta equipe, declara **VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO** com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as formalizações processuais.

Redenção - PA 24 de setembro de 2025.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



RENATO SOUZA QUEIROZ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
MATRÍCULA Nº101341



JOICIANE PINHEIRO DE SOUZA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDUARDO VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA

Data: 25/09/2025 14:49:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
MATRÍCULA Nº 104014



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA
saude@redencao.pa.gov.br